

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – CUMPRIMENTO DE DEMANDA Nº 01/2026

Ref: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2026

A **Irmandade do Hospital Francisco Rosas**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 54.228.648/0001-49, com sede no município de Espírito Santo do Pinhal, por meio de sua administração e representantes legais, no uso de suas atribuições, **torna público** que se encontra aberto o **Processo Administrativo de Cotação – Cumprimento de Demanda nº 01/2026**, destinado à contratação de empresa especializada, conforme as condições a seguir estabelecidas.

O presente processo tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação (montagem) de escada metálica de emergência**, a ser executada de acordo com o projeto técnico, memorial descritivo e demais documentos previamente elaborados, disponíveis no site oficial da instituição.

A contratação visa atender às exigências do **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**, promovendo a adequação da edificação às normas vigentes de segurança contra incêndio e pânico, com o objetivo de assegurar a integridade física de pacientes, colaboradores e demais usuários da instituição.

As empresas interessadas e devidamente qualificadas no ramo de estruturas metálicas ficam convidadas a apresentar suas propostas comerciais, devendo observar rigorosamente as especificações técnicas constantes nos documentos disponibilizados. O prazo para envio das propostas compreende o período de **23 de março de 2026 a 03 de abril de 2026**.

As propostas deverão ser encaminhadas, dentro do prazo estabelecido, por meio dos seguintes canais oficiais: **administracao@hfrosas.com.br** e/ou **compras@hfrosas.com.br**, observando-se o horário limite de envio até as 17:00h.

Encerrado o prazo de recebimento, e estando a documentação em conformidade, será realizada a análise e apuração das cotações, com previsão de divulgação do resultado e da empresa vencedora no período de **06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026**, por meio do site oficial da instituição.

Serão divulgadas as **três propostas de menor valor**, desde que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos. Caso não haja três propostas válidas, serão divulgadas apenas aquelas que atenderem plenamente às exigências previstas.

A seleção considerará critérios de **vantajosidade econômica**, aliados ao pleno atendimento das exigências técnicas previstas, sendo classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos técnicos e de habilitação para participação neste processo.

A participação neste processo implica na **aceitação integral das condições estabelecidas na carta convite**, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento.

Por fim, a Irmandade do Hospital Francisco Rosas reserva-se o direito de **solicitar esclarecimentos, promover diligências, negociar condições, bem como suspender, revogar ou cancelar o presente processo**, a qualquer tempo, sempre visando resguardar a lisura e a integralidade e cumprimento das normas legais, sem que disso decorra direito a qualquer tipo de indenização por parte das proponentes.

Espírito Santo do Pinhal / SP, 20 de março de 2026.



JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor